



Município de Flores da Cunha
CNPJ: 87.843.819/0001-07 Telefone: (54) 32793600
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA / RS - 95270-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/1351**

Centro de Custo: 300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.*****
Usuário Solicitante: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Usuário Tramitador: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 17/02/2026

Dados da Despesa										
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód Total por Despesa
2026	10	1	12	361	5101	2301	20	3390360600000000	SERVICOS TECNICOS	53079 R\$450,00
								3390360000000000	PROFISSIONAIS	
									OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-	5694
									PF	
									Projeto: Manter Atividades Ensino Fundamental/MDE	
									Órgão: 10 - SECRET. DE EDUCACAO E DESPORTO	
									Fonte de Recurso: M.D.E.	

Valores do tipo menor cotação								
Item	Despesa		Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total	
1	53079	5959 - SERVIÇO VETERINÁRIO DIVERSOS		SERV	1,0000	450,0000	450,00	
	Fornecedor							
	87252 - VICTORIA CORREA COUTO FAORO						450,0000	450,00
	128923 - KAREN VERGANI MEDICA VETERINARIA LTDA						500,0000	500,00
	44019 - VINICIUS ONZI GRAZZIOTIN						1.000,0000	1.000,00
Totalizador do tipo menor cotação					1,0000	450,0000	450,00	

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Contratação de serviço de veterinário para atendimento e acompanhamento dos animais durante Desfile Cívico de 7 de Setembro (07/09/2026). Fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 - Secretaria de Educação e Desporto
Justificativa:	Contratação de serviço de veterinário para atendimento e acompanhamento dos animais durante Desfile Cívico de 7 de Setembro (07/09/2026); Obrigatoriedade de acompanhamento de acordo com as Instruções Normativas nº 24/2004 e nº 45/2004 do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. O profissional a ser contratado deve atender a Instrução normativa 29/2021, que dispõe sobre eventos agropecuários no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, e estabelece que todos eventos devem ser acompanhados por Médicos Veterinários habilitados junto ao Ministério da Agricultura para emissão de GTA. Conforme lista atualizada de profissionais habilitados no RS, os atuais veterinários da Prefeitura não possuem a certificação para atendimento da demanda.